



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° ____/2025.
(De autoria do Vereador João Paulo Felizardo)

**Dispõe sobre a campanha “Novembro Azul” no
âmbito do Município de Lavras.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O mês “Novembro Azul” passa a integrar o calendário oficial do Município de Lavras, como mês de prevenção e conscientização sobre o câncer de próstata.

Art. 2º Anualmente será realizada, do dia ____, a “Motociata pela Vida”, como forma de divulgação da campanha e de persecução de seus objetivos.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – divulgar a importância da detecção precoce do câncer de próstata;

II – sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do autocuidado;

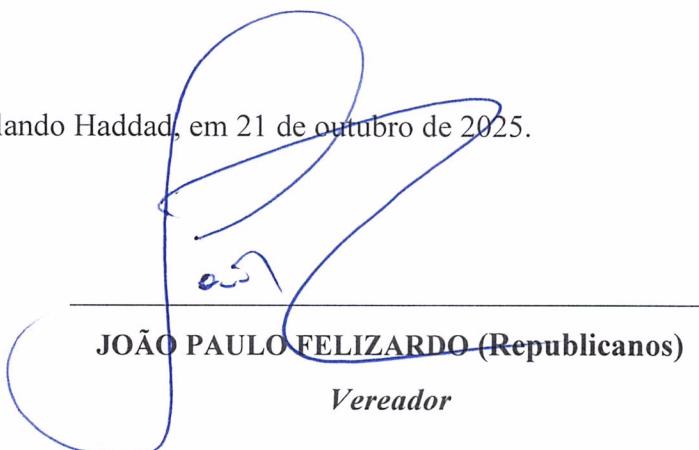
III – orientar sobre os meios e caminhos de se realizar a adequada prevenção;

IV – fortalecer laços, evidenciando que a luta contra o câncer de próstata depende de apoio de toda a população;

V – combater os preconceitos relacionados aos exames profiláticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de outubro de 2025.


JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo – Republicanos

Ementa: Dispõe sobre a campanha “Novembro Azul” no âmbito do Município de Lavras.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Lavras, o **mês “Novembro Azul”**, dedicado à **prevenção e conscientização sobre o câncer de próstata**, bem como oficializar a realização da “**Motociata pela Vida**”, evento anual voltado à divulgação e mobilização social em torno dessa importante causa.

O câncer de próstata é uma das doenças que mais acometem os homens em todo o mundo, sendo a **detecção precoce** o fator decisivo para o sucesso do tratamento e a redução da mortalidade. Entretanto, o preconceito e a falta de informação ainda dificultam o diagnóstico em tempo hábil, o que reforça a necessidade de ações educativas contínuas e de grande alcance popular.

A campanha “**Novembro Azul**” tem como propósito **sensibilizar os homens sobre a importância do autocuidado e da realização de exames preventivos**, além de promover o diálogo aberto sobre saúde masculina, rompendo barreiras culturais e incentivando hábitos de prevenção.

A “**Motociata pela Vida**”, que integra a programação proposta por esta Lei, representa uma forma criativa e inclusiva de mobilizar a população, unindo conscientização, solidariedade e engajamento social. O evento reforça que o combate ao câncer de próstata não é apenas uma questão individual, mas uma responsabilidade coletiva, que depende do apoio e da participação de toda a sociedade.

Ao incluir o “**Novembro Azul**” e a “**Motociata pela Vida**” no calendário oficial de Lavras, o Município reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, com a valorização da vida e com o fortalecimento de campanhas que geram impacto social positivo.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para a aprovação desta proposição, que simboliza o cuidado, a conscientização e a responsabilidade com a saúde do homem lavrense.

Lavras, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO FELIZARDO
Data: 21/10/2025 13:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Felizardo
Vereador Proponente

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

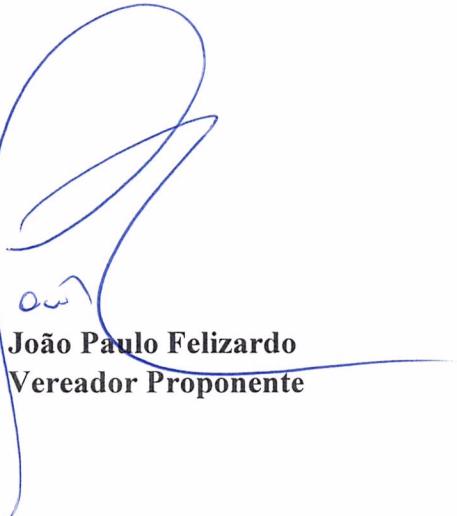
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A INCLUSÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS DO LAR ESPERANÇA E VIDA MATEUS LOUREIRO TICLE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, no Plenário Dr. Orlando Haddad, da Câmara Municipal de Lavras, realizou-se a **Audiência Pública para tratar da inclusão das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle no Calendário Oficial do Município de Lavras/MG**. O vereador proponente da audiência, **João Paulo Felizardo**, deu início aos trabalhos, convidando os participantes presentes para compor a mesa diretora e, em seguida, procedeu à **leitura do edital de convocação**. Em sua fala inicial, o vereador deu as boas-vindas a todos e destacou a importância da participação da sociedade civil, bem como das **emendas impositivas e subvenções municipais** para a manutenção da instituição. Ressaltou ainda a necessidade de inclusão das principais datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 4.402, de 25 de abril de 2017**, que exige a realização de audiência pública para tal finalidade. Na sequência, foi concedida a palavra ao **vereador Aristides**, que enfatizou a **relevância social e comunitária da instituição**, colocando seu gabinete e mandato à disposição para apoiar o Lar Esperança e Vida. A **presidente da instituição**, Sra. **Dalvany Divina da Silva**, destacou a importância da inclusão das datas, considerando que a instituição atua no **acolhimento e cuidado de pacientes com diagnóstico precoce de câncer**, oferecendo suporte emocional e social às famílias. Citou ainda os eventos anuais promovidos, como o **Arraiá do Lar e Vida, Setembro Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul**, que contribuem significativamente para a **prevenção e conscientização sobre a saúde da comunidade**. Em seguida, a palavra foi concedida à **coordenadora Viviane Maria de Oliveira**, que destacou os **resultados positivos das campanhas de detecção precoce** e reforçou a importância da **oficialização das datas** no calendário municipal. A **tesoureira voluntária**, Sra. **Virgínia Lasmar**, agradeceu aos doadores da cidade, aos vereadores e à equipe da instituição, ressaltando o quanto o reconhecimento oficial fortalecerá as ações desenvolvidas pelo Lar e Vida. O **administrador da instituição**, Sr. **Carlos Henrique**, destacou que mais de **900 pessoas** estão diretamente ligadas ao Lar, entre assistidos e colaboradores, e que, ao longo do ano, **mais de 8 mil cidadãos contribuem de alguma forma** com a entidade, muitas vezes sem conhecer de perto o espaço. Reforçou, portanto, a importância das campanhas e da **visibilidade comunitária**. Na sequência, a **coordenadora de eventos**, Sra. **Myriam Fernandes Lopes**, afirmou que o Lar e Vida “**faz brilhar vidas**”, ressaltando a dedicação e o amor com que a equipe enfrenta os desafios do trabalho com pacientes oncológicos. Agradeceu à Câmara Municipal pela abertura ao tema e reforçou que a instituição **sobrevive por meio de eventos e doações**, atendendo Lavras e toda a região. A **colaboradora Oldinéia** agradeceu a oportunidade de participar da audiência e destacou que a inclusão das datas no calendário municipal **facilitará os trâmites burocráticos** da instituição. O **colaborador Valério** manifestou seu agradecimento pelo empenho de todos, e o **colaborador Leandro** salientou a importância do momento, afirmando que o registro das datas no calendário será uma **lembraça permanente do apoio recebido pelos vereadores**. A **colaboradora Celina**, com 23 anos de atuação no Lar e Vida, fez uso da palavra para agradecer e ressaltar a **importância histórica e afetiva** do momento vivido. A **Sra. Mônica**, integrante da equipe de **tele doações**, convidou todos os presentes e a comunidade em geral a **contribuírem com doações**, reforçando o papel vital dessa ação para a manutenção das atividades. Em seguida, o **assistido Sr. Ricardo** emocionou os presentes ao relatar que considera o Lar e Vida sua **segunda família**, destacando o



acolhimento, a alegria e o apoio oferecido pela equipe. Reconheceu, ainda, que a inclusão das datas no calendário municipal representa um ato de **reconhecimento e valorização** da instituição. Na sequência, o vereador **João Paulo Felizardo** propôs que os presentes **votassem favoravelmente ao prosseguimento do projeto de inclusão** das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial do município, com todas as atribuições cabíveis. **Considerações Finais:** A presidente **Dalvany Divina da Silva** agradeceu aos vereadores Aristides e João Paulo Felizardo pela iniciativa e apoio. A Sra. **Virgínia Lasmar** agradeceu em nome do Lar Esperança e Vida, afirmando que “somos apenas trabalhadores neste mundo, fazendo o bem com amor e dedicação”. O Sr. **Carlos Henrique** agradeceu novamente e convidou toda a população a conhecer o Lar e Vida, para que todos possam **formar uma rede de apoio sólida e contínua**. O vereador **Aristides** destacou que, diferentemente de muitas audiências públicas marcadas por divergências, esta se pautou por uma **causa maior, unindo todos em prol da solidariedade**. Por fim, o vereador **João Paulo Felizardo** agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição e informou que, após a audiência pública, será **elaborado o Projeto de Lei**, que tramitará conforme as normas legais. Nada mais havendo a tratar, eu, **Meire Dias de Rezende Mizael, Assessora Parlamentar**, lavrei a presente **Ata da Audiência Pública**, que será assinada por mim, pelo vereador proponente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Lavras/MG, 06 de outubro de 2025.



João Paulo Felizardo
Vereador Proponente



Meire Dias de Rezende Mizael
Assessora Parlamentar